

Ata de número 200 (duzentos) da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cambuci (CAMBUCIPREV), realizada em conjunto com o **Conselho Fiscal** no dia treze de maio de dois mil e vinte e seis. Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis às 10:00h, reuniram-se na sede do CAMBUCIPREV a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal para uma reunião ordinária tendo como pauta: **Apresentação dos Balancetes dos meses de Fevereiro e Março; Aprovação da mudança na Política de Investimentos se adequando à Resolução 5272, cuja vigência se iniciou em 02/02/2026 e deu prazo de até 2 anos para sua implementação, havendo assim necessidade de movimentação nos investimentos para enquadramento e Aprovação da contratação de Assessoria previdenciária.** A Presidente do Conselho iniciou a reunião e passou a palavra para a Presidente e a Diretora Financeira que iniciaram informando que estamos no período de recadastramento dos aposentados e pensionistas, recadastramento este que será realizado tanto na sede do instituto, quanto nos distritos que compõem o município de Cambuci. Foi exposta a necessidade de realização de movimentação nas aplicações, de acordo com a Deliberação 5272. Foi reiterado que os Conselheiros façam cursos de qualificação junto ao TCERJ e participem dos Seminários e Congressos promovidos pelas Associações de previdência, já que a aquisição de conhecimento é de suma importância na tomada de decisão. A presidente do CambuciPrev informou também sobre a reforma da previdência que o município pretende fazer, como uma das medidas para equacionamento do déficit atuarial; bem como a assinatura do Termo de Adesão ao programa pró regularidade por parte do ente conjuntamente com o RPPS. Aproveitando a oportunidade agradeceu à diretoria por todo empenho em todos momentos. Os membros do Conselho Fiscal verificaram toda documentação e decidiram pela **Aprovação dos Balancetes; Aprovação da mudança na Política de Investimentos se adequando à Resolução 5272, aprovação da movimentação nos investimentos para enquadramento e Aprovação da contratação de Assessoria previdenciária, por se tratar de empresa especializada em previdência e não termos pessoal para tal demanda.** Não havendo mais nada a ser registrado, a Presidente encerrou a reunião mandando que se lavrasse a presente ata que vai por mim assinada, pela mesma e pelos demais membros presentes.

